



PROCESSO Nº	58.979-9/2023
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADA	M.M.F.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 2.144/2023**, disponibilizado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 07/07/2023, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **M.M.F.**, servidora no cargo de Policial Penal, Classe "D", Nível "005", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no município de Cuiabá/MT, contando com 38 (trinta e oito) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dia de tempo de contribuição.
2. A 3ª SECEX elaborou relatório técnico concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe e pela legalidade da planilha de benefício no valor de R\$ 11.191,10. (onze mil, cento e noventa e um reais e dez centavos).
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.223/2023, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 2.144/2023.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA
Auditor Substituto de Conselheiro

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.
ed

